

b) 1º Secretária: Maria dos Remédios Alvarenga da Silva, matrícula nº 00491-0;
c) 2º Secretário: Walter de Sousa Setúbal, matrícula nº 161220-4
Suplementes: Maria da Conceição Marques Teixeira, matrícula nº 01719-1;
Francisca Mary Sousa Pereira, matrícula nº 000558-4;
Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

P. P. 3515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 200 /GAB/2006

Teresina, 26 de setembro de 2006

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Administrativo Disciplinar nº 205/2006, expedido pela Gerência de Polícia Administrativa Disciplinar – GPAD, em 11.09.06, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de Laudo Preliminar de Exame de Corpo de Delito, realizado em Zilton Nunes de Oliveira, datado de 11.09.06, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de nota publicada na coluna INFORME do Jornal Meio Norte, página A/2, do Jornalista Efrém Ribeiro, sob os títulos “Mais sinais”, “Querem engrossar” e “Queixa”, datada de 10.09.06, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o servidor **Franklin Delano Roosevelt Riedel**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009028-0, filho de João Joel da Silva e de Maria de Jesus Riedel, teria praticado violência desnecessária no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, ao agredir física e moralmente o senhor Zilton Nunes de Oliveira, durante ronda do “Boa Noite Teresina”, fato ocorrido em um bar localizado na rua Rui Barbosa nº 4112, bairro Parque Alvorada, zona norte da capital, às 01h50min do dia 09.09.06.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **James Guerra Junior**, Delegado de Polícia Civil, **Fábio Freire de Albuquerque**, Agente de Polícia Civil, e **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques, Delegada de Polícia Civil, Izeuda Alencar Ferreira, Escrivã de Polícia Civil e Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil 3ª Classe
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

P. P. 3517



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 276/2006

Teresina (PI), 25 de setembro de 2006

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº. 28 de 09.06.2003;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula funcional nº. 112711-0, **JOÃO VAZ FREIRE NETO**, matrícula funcional nº. 02230-6, **KLEBER CAVALCATI DE ARAUJO LUZ**, matrícula funcional nº. 091.068-6, **LIVIA MARIA LAGES PEDROSA DA SILVA**, matrícula funcional nº. 161.505-0, **MANOEL SOARES DA COSTA FILHO**, matrícula funcional nº. 03164-1, **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, matrícula funcional nº. 091075-9, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Análise da Gratificação por Incremento de Arrecadação, com o objetivo de analisar, no prazo de 30 (trinta) dias, as propostas pleiteadas pelas entidades citadas no Ofício Circular GSF nº. 016/2006.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 3523

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2006

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 003/2005, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI e a Empresa Microserv Com. e Serv. Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para até 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2006. **SIGNATÁRIOS:** Acácio Salvador Vêras e Silva – Presidente da FAPEPI e Reginaldo Arcanjo Cordeiro – Representante Legal da EMPRESA MICROSERV COM E SERV LTDA.

P. P. 3518



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

TERMO DE CONTRATO 14/06

EMPRESA: Construat Construtora Ltda
Objeto: reforma do prédio do PLAMTA
Recursos: Próprios do IAPPE.
Valor total: R\$ 103.488,50 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 21.08.06
Assinatura: Jefferson Clerke L. Campelo
Jeová Erivaldo Francisco de Sousa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/05

EMPRESA: Primeira Igreja Batista em Teresina
Objeto: Aluguel do imóvel onde funciona CLIAPE
Recursos: Próprios do IAPPE.
Valor mensal: R\$ 6.192,56 (seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 01 (um) ano
Data da Assinatura: 04.09.06
Assinatura: Jefferson Clerke L. Campelo
Josenildo Oliveira da Silva

P. P. 3526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 699/2006 – DPE – N.º do Contrato 12/2006

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Companhia Editora do Piauí - COMEPI

Objeto: Publicações da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Diário Oficial do Estado do Piauí.

VALOR TOTAL: As publicações são cobradas por linhas; linhas com 12 (doze) cm de largura e 63 (sessenta e três) caracteres custam R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Linhas com 18 (dezoito) cm terá um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor acima; alguns documentos possuem preço fixo, tais como: nomeação e exoneração de servidores, que custam R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 07 de julho de 2006.

Vigência: 12 (doze) meses

P. P. 3519